



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 053/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Materia Lida em Plenário

Em, 18/10/2024
Raul Cacau
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Avenida Francisco Antero,
situada no Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Avenida Francisco Antero Rodrigues** a via que se inicia no entroncamento da Rua Ubirajara Alves com a Rua Lindolfo Praxedes e segue em sentido leste até a Rua Jovina Alves de Lima, no bairro Buenos Aires, no Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 16 de outubro de 2024.

RAUL CACAU DE MENESSES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 18/10/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO

Recebido em: 18/10/2024
Servidor: Raul Cacau
Matrícula: 0000770



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 053/2024

Autoria: Raul Cacau de Meneses

O presente projeto tem como objetivo homenagear Francisco Antero, uma figura de destaque em nossa comunidade, reconhecendo sua significativa contribuição para o desenvolvimento do Município de Amontada. A denominação da avenida em sua honra não apenas presta tributo à sua memória, mas também incentiva a valorização da história local e a preservação de nossas raízes culturais.

Além disso, este projeto busca contribuir para a organização urbana, acompanhando o crescimento e a abertura de novas vias, incluindo a mencionada.

Por fim, solicita-se a dispensa do atestado de óbito, considerando que se trata de um cidadão falecido há várias décadas, sendo ele o pai do ex-presidente desta Casa, Chico Antero.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 16 de outubro de 2024.

**RAUL CACAU DE MENESSES
VEREADOR - AUTOR**